



RESOLUÇÃO Nº 066/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a remoção da agente universitária Márcia Cristiane Moraes Bortoleto da Universidade Estadual de Maringá para a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso III do art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.980.214-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (12ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a remoção da agente universitária **Márcia Cristiane Moraes Bortoleto**, da Universidade Estadual de Maringá para a Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 147/2024.

Documento: **Resolucao0662024CADaprovaaremocaodaagenteuniversitariaMarciaCristianeMoraesBortoletodaUEMparaaUnespar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 02/07/2024 22:24 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **871.926** por: **Ivone Ceccato** em: 02/07/2024 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a453d9e141afccbb09720d24e9487575.